Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.106, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

INCLUI PROGRAMAS E AÇÕES NA LEI 964/2009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2010/2013', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art.1º Fica incluído na Lei Municipal nº 964 de 23 de setembro de 2009 – Plano Plurianual 2010/2013 o seguinte Programa:

a) Programa 0046 – Programa de Economia Solidária, na Unidade Orçamentária 02.20.00 - Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária.

Art. 2º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 964 de 23 de setembro de 2009 – Plano Plurianual 2010/2013 as seguintes Ações:

a) Ação 2197 – Adiantamentos da Câmara, no Programa 0001 – Desenvolvimento Legislativo, da Unidade Orçamentária 01.01.00 – Câmara Municipal de Registro;

b) Ação 2198 – Adiantamentos C.G.M. no Programa 002 – Apoio Administrativo, da Unidade Orçamentária 02.01.00 – Controladoria Geral do Município;

c) Ação 2199 – Adiantamentos - Gabinete, no Programa 0003 – Gestão Política Administrativa, da Unidade Orçamentária 02.02.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

d) Ação 2214 – Adiantamentos – Jurídico, no Programa 0019 – Apoio Administrativo – Ass. Jurídicos, da Unidade Orçamentária 02.03.00 – Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;

e) Ação 2200 – Adiantamentos – Administração, no Programa 0020 – Apoio Administrativo – ADM, da Unidade Orçamentária 02.04.00 - Departamento Municipal de Administração;

f) Ações 2201 – Adiantamentos – Finanças, e 2227 – Manutenção do D.T.C.A., no Programa 0021 – Apoio Administrativo – Finanças, da Unidade Orçamentária 02.05.00 – Departamento Municipal de Finanças;

g) Ação 2202 – Adiantamentos – ATPD, no Programa 0023 – Apoio Administrativo – Obras, e Ação 2203 – Adiantamentos – Garagem, no Programa 0038 – Apoio Administrativo – Obras Garagem, da Unidade Orçamentária 02.07.00 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais;

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

h) Ações 2207 – Adiantamentos - Saúde – Recursos Próprios; 2208 – Adiantamentos – Saúde – Rec. Fed.; 2218 – Manutenção do SAMU – Recursos Próprios; 2219 - Manutenção do SAMU – Rec. Fed.; 2220 - Manutenção do SAMU – Rec. Est., e 2226 – Programa Viva Leite – Saúde, todos no Programa 0008 – Prom. Saúde, Assist. Ate. Bas. Acordo Princ. SUS, da Unidade Orçamentária 02.09.00 – Fundo Municipal de Saúde;

i) Ações 2204 – Adiantamentos – Adm. Ensino; 2205 – Adiantamentos – Fundamental e 2206 – Adiantamentos – Infantil, todos no Programa 0009 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem, da Unidade Orçamentária 02.10.00 – Departamento Municipal de Educação;

j) Ações 2209 – Adiantamentos – Bem Estar e 2224 – Publicidade e Propaganda – Bem Estar, ambos do Programa 0012 – Aprimoramento de Gestão, da Unidade Orçamentária 02.11.00 – Departamento Municipal de Bem Estar Social;

k) Ação 2223 – Publicidade e Propaganda – FMAS – Rec. Fed., no Programa 0027 – Proteção Social Básica - FMAS, da Unidade Orçamentária 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

l) Ações 2210 – Adiantamentos – DECEL; 2211 – Adiantamentos – Cultura, e 2222 - Adiantamentos – Lazer, todos no Programa 0014 – Incentivo Atividades de Cultura, Esporte e Lazer, da Unidade Orçamentária 02.15.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

m) Ações 2215 – Implantação Munutençao C.I. Digital – Rec. Fed, no Programa 0041 – Inclusão Digital; 2216 – Festa da Solidariedade – Rec. Prop., e 2217 – Festa da Solidariedade – Outras Fontes, ambos no Programa 0039 – Apoio ao Desenvolvimento Integral à Família, da Unidade Orçamentária 02.18.00 – Fundo,S.D.S.C.C.M.R. – FUNSSOL;

n) Ação 2221 – Manutenção Programa Economia Solidária, no Programa 0046 – Programa de Economia Solidária, da Unidade Orçamentária 02.20.00 – Fundo Munic. Fomento Economia Popular e Solidária;

o) Ações 2213 – Adiantamentos – O.M.S.S. e 2225 – Publicidade e Propaganda – O.M.S.S., ambos no Programa 0017 – Previdência/Serviços Municipais, da Unidade Orçamentária 03.01.00 – Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS.

Art. 3º Ficam alterados em suas metas financeiras, os seguintes Programas e Ações, abaixo discriminados:

a) Ações 2001 – Aperfeiçoamento do Controle Externo; 2002 – Manutenção da Câmara Municipal e 2003 – Manutenção dos Serviços Legislativos, todos no Programa 0001 – Desenvolvimento Legislativo, da Unidade Orçamentária 01.01.00 – Câmara Municipal de Registro;

b) Ação 2004 – Manutenção da Controladoria Geral do Município, no Programa 0002 – Apoio Administrativo, da Unidade Orçamentária 02.01.00 – Controladoria Geral do Município;

c) Ação 2005 – Manut. Atividades Gabinete e Dependências, no Programa 0003 – Gestão Política Administrativa, da Unidade Orçamentária 02.02.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências;

d) Ação 2007 –Manut. Depto. Assuntos Jurídicos, no Programa 0019 – Apoio Administrativo –Assun. Jurídicos, da Unidade Orçamentária 02.03.00 – Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;

e) Ação 2010 – Manut. Depto. de Administração, no Programa 0020 – Apoio Administrativo – ADM, da Unidade Orçamentária 02.04.00 – Departamento Municipal de Administração;

f) Ação 2015 – Manut. Depto. Munic. Finanças, no Programa 0021 – Apoio Administrativo – Finanças, da Unidade Orçamentária 02.05.00 – Departamento Municipal de Finanças;

g) Ação 2138 - Manutenção da Dívida Provias, do Programa 0005 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais; Ação 2020 –Manut. Depto. Obras Serv. Urbanos e Rurais, no Programa 0023 – Apoio Administrativo – Obras; Ação 1065 – Ampliação Depto. Obras – Garagem e Ação 2162 – Manut. Serviços Garagem Municipal, no Programa 0038 – Apoio Administrarivo – Obras Garagem, da Unidade Orçamentária 02.07.00 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais;

h) Ação 1011 – ATER – Assist. Tec. Ext. Rural P/ Agricult. Fam.; Ação1012 – Serviço Insp. Municipal – SIM; 2033 – Manutenção do Meio Ambiente, 2035Manutenção da Divisão de Agricultura e Ação 2167 – Manut. e Melhoria da Coleta de Lixo , todos no Programa 0006 – Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Ação 2037 – Manut. Div. Com. Ind. Emprego e Turismo, no Programa 0007 – Desenvolvimento e Fomento ao Trabalho, da Unidade Orçamentária 02.08.00 – Departamento Mun. Desenvolvimento Econômico e Emprego;

i) Ações 2078 – Gestão Tec. Adm. Fundo Municipal de Saúde e 2171 – Manut. Atenção Básica- Rec. Fed., ambos no Programa 0008 – Prom. Saúde, Assist. Ate. Bas. Acordo Princ. SUS, da Unidade Orçamentária 02.09.00 – Fundo Municipal de Saúde;

j) Ações 1053 – Operação de Crédito – Educação; 1058 – Constr. Ampl Reforma , Adeq. e Inst. de Creche; 2080 – Manut. Administração Ensino; 2081 – Manutenção do Ensino Fundamental, 2082 – Manutenção do Ensino Infantil; 2088 – Manut. Ensino Fundamental – Rec. Fed.; 2089 – Manut. Transp. Alunos – Rec. Est.; 2090 – Manut. Transp. Alunos – Rec. Fed.; 2093 – Manut. Merenda Escolar - Rec. Fed. e 2178 – Manutenção EJA – Ref. Fed. todos no Programa 0009 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem, da Unidade Orçamentária 02.10.00 – Departamento Municipal de Educação;

k) Ação 2098 –Manutenção Depto. Bem Estar Social no Programa 0012 – Aprimoramento de Gestão, da Unidade Orçamentária 02.11.00 – Departamento Municipal de Bem Estar Social;

l) Ações 2141 – Manutenção do CRAS – Rec. Fed. e 2144 – Manutenção do IGD – Rec. Próprio, ambos no Programa 0027 – Proteção Social Básica – FMAS; Ação 2142 – Manutenção do CREAS – Rec. Fed. e 2147 – Manutenção do PETI – Rec. Fed., todos da Unidade Orçamentária 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

m) Ações 2109 – Manutenção do Conselho Tutelar e 2111 – Manut. Casa de Permanência Breve, ambos do Programa 0028 – Proteção Social Especial – FMDCA; Ações 2104 – Aprimoramento de Gestão – FMAS e 2152 – Família Acolhedora, ambos do Programa 036 – Proteção Social Especial – Família Acolhedora, todos na Unidade Orçamentária 02.13.00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

n) Ações 1049 – Constr. Ref. Ampl. Areas Esp. Cult. Lazer; 2118 – Manutenção do DECEL; 2120 – Manutenção do Lazer e 2121 – Manutenção da Cultura , todos no Programa 0014 – Incentivo Atividades de Cultura, Esporte e Lazer, da Unidade Orçamentária 02.15.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

o) Ações 1054 – Melhoria Instalações Corpo de Bombeiros, no Programa 0015 – Melhoria Instalações Corpo de Bombeiros, da Unidade Orçamentária 02.17.00 – Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros;

p) Ações 2181 – Manutenção do FUNSSOL, 2182 – Manutenção de Empreendimentos Solidários e 2186 – Publicidade e Propaganda - FUNSSOL, todos no Programa 0039 – Apoio ao Desenvolvimento Integral à Família; Ação 2189 – Implantação Manut. C.I. Digital – Rec. Próp., do Programa 0041 – Inclusão Digital, da Unidade Orçamentária 02.18.00 – Fundo S.D.S.C.C.M.R. – FUNSSOL;

q) Ação 2129 – Manut. Prev. Serv. Municipal no Programa 0017 – Previdência/Serviços Municipais na Unidade Orçamentária 03.01.00 – Organização Municipal de Seguridade Social.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 4º Ficam arredondados até a casa dos milhares, nos exercícios de 2012 e 2013, todas as Ações que ainda apresentavam valores menores, a fim de melhor entendimento e clareza das peças orçamentárias.

Art. 5º Ficam excluídas em suas metas financeiras para os exercícios de 2011 a 2013 as seguintes Ações:

a) Ação 2016 - Manut. Divisão Tributação e Controle Orçamentário, no Programa 0021 – Apoio Administrativo – Finanças, da Unidade Orçamentária 02.05.00 – Departamento Municipal de Finanças;

b) Ação 2100 – Manutenção Programa Viva Leite, no Programa 0012 – Aprimoramento de Gestão, da Unidade Orçamentária 02.11.00 – Departamento Municipal de Bem Estar Social.

c) Ação 2126 – Manutenção do FUMABOM, no Programa 0015 – Melhoria Instalações Corpo de Bombeiros, da Unidade Orçamentária 02.17.00 – Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros.

Art. 6º As características de cada Programa e Ação, inclusive os valores, estão discriminadas nos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.082/2010, de autoria do Executivo Municipal.